

RESOLUÇÃO N° 062/2003 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 083/2003, datado de 11 de agosto 2003, celebrado entre a UDESC/CEFID e a APAE, visando a admissão de alunos de Ed. Física e Fisioterapia para estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao [Processo n° 866/032](#) tomada em sessão de 11 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 083/2003, datado de 11 de agosto 2003, celebrado entre a UDESC/CEFID – Centro de educação Física, Fisioterapia e Desporto e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, visando a admissão de alunos de ed. Física e fisioterapia para estágios.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente